



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano IV – Número 632 – Garça, 20 de abril de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29.969/2017

NOMEIA – CARLOS HENRIQUE JACOBINO ALVES

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Ofício nº 010/2017, da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **CARLOS HENRIQUE JACOBINO ALVES**, portador do RG nº 45.420.687-2, para exercer as funções do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, de provimento efetivo, ante a aprovação obtida no concurso público nº 002/2015 – 03º classificado.

Parágrafo único. A presente nomeação observará o disposto nos artigos 16, 21 e § 2º do artigo 22, da Lei nº 2.680/91 e suas alterações.

Art. 2º O exercício das funções será no Departamento de Contabilidade - Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças.

Art. 3º Fará o nomeado a apresentação de sua declaração de bens, na ocasião de sua posse, deixando cópia no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, à disposição para conferência, conforme estabelece o artigo 13, da Lei nº 8.429, de 02/06/92.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Garça, 17 de abril de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc.-

ZILDA MARQUES C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

PORTARIA Nº 29.970/2017

NOMEIA – MARIANGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Ofício nº 010/2017, da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIANGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO**, portadora do RG nº 17.473.409-8, para exercer as funções do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, de provimento efetivo, ante a aprovação obtida no concurso público nº 002/2015 – 04º classificado.

Parágrafo único. A presente nomeação observará o disposto nos artigos 16, 21 e § 2º do artigo 22, da Lei nº 2.680/91 e suas alterações.

Art. 2º O exercício das funções será no Departamento de Contabilidade - Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças.

Art. 3º Fará a nomeada a apresentação de sua declaração de bens, na ocasião de sua posse, deixando cópia no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, à disposição para conferência, conforme estabelece o artigo 13, da Lei nº 8.429, de 02/06/92.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Garça, 17 de abril de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc.-

ZILDA MARQUES C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação
Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Garça,
conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diariooficial

E-mail – arp@garca.sp.gov.br

LICITAÇÕES

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Garça torna público que, o Edital do processo supra, que tem por objeto a contratação de veículo (Kombi ou similar) para o transporte de alunos do ensino fundamental e do ensino médio em linhas no Município, pelo período de 12 meses, foi suspenso, por motivo de análise da impugnação apresentada por licitante. Informações poderão ser obtidas no Depto. de Licitações, pelo fone 14-34076606. Data: 20/04/2017 – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

A Pregoeira designada torna público que o objeto do pregão supra, foi adjudicado, por itens, à empresa “Marcos Chaves Eireli-EPP” – item 01 = R\$ 2.176,00; – item 02 = R\$ 2.366,00; – item 03 = R\$ 8.370,00; – item 04 = R\$ 3.344,00; – item 05 = R\$ 1.148,40; – item 06 = R\$ 1.824,00; – item 07 = R\$ 1.498,80; – item 08 = R\$ 567,45; – item 09 = R\$ 435,00; – item 10 = R\$ 1.678,80; – item 11 = R\$ 284,40; – item 12 = R\$ 374,70 e item 13 = R\$ 45,00. O processo foi homologado pelo Sr. Prefeito Municipal – Data: 20/04/2017 – Tânia Kátia G. V. Castilho – Pregoeira

EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 008/2017 – PATRONATO JUVENIL GARCENSE.

Objeto: O desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada que visem a melhoria de vida da população local, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social, com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Trabalho que constitui parte integrante do Termo de Colaboração, com o apoio do Governo Federal.

Valor: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Termo de Colaboração nº 009/2017 – PATRONATO JUVENIL GARCENSE.

Objeto: O desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social, com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Trabalho, que constitui parte integrante do Termo de Colaboração, com o apoio do Governo Estadual.

Valor: R\$ 58.117,00 (cinquenta e oito mil, cento e dezessete reais).

Termo de Colaboração nº 010/2017 – PATRULHA JUVENIL DE GARÇA – UPS CASA ABRIGO SOLLAR.

Objeto: O desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada que visem a melhoria de vida da população local, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social, com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Trabalho, que constitui parte integrante do Termo de Colaboração, com o apoio do Governo Federal.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Termo de Colaboração nº 011/2017 – PATRULHA JUVENIL DE GARÇA – UPS CASA ABRIGO SOLLAR.

Objeto: O desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social, com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Trabalho, que constitui parte integrante do Termo de Colaboração, com o apoio do Governo Estadual.

Valor: R\$ 59.273,88 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta três reais e oitenta e oito centavos).

Termo de Colaboração nº 012/2017 – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA - INSTITUTO MARIA LEONOR.

Objeto: O desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada que visem a melhoria de vida da população local, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social, com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Trabalho, que constitui parte integrante do Termo de Colaboração, com o apoio do Governo Federal.

Valor: R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais).

Termo de Colaboração nº 013/2017 – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA – APAE.

Objeto: O desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada que visem a melhoria de vida da população local, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social, com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Trabalho, que constitui parte integrante do Termo de Colaboração, e compreendidos na área de atendimento à criança, adolescentes e adultos, com o apoio do Governo Federal.

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Termo de Colaboração nº 014/2017 – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA – APAE.

Objeto: O desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada que visem a melhoria de vida da população local, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da Política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante do Termo de Colaboração, com o apoio do Governo Estadual.

Valor: R\$ 14.546,40 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Termo de Colaboração nº 015/2017 – LAR DOS VELHOS FREDERICO OZANAN DE GARÇA

Objeto: O desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada que visem a melhoria de vida da população local, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social, com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Trabalho, que constitui parte integrante do Termo de Colaboração, com o apoio do Governo Federal.

Valor: R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais).

Termo de Colaboração nº 016/2017 – LAR DOS VELHOS FREDERICO OZANAN DE GARÇA

Objeto: O desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada que visem a melhoria de vida da população local, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social, com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Trabalho, que constitui parte integrante do Termo de Colaboração, com o apoio do Governo Estadual.

Valor: 51.539,96 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Termo de Colaboração nº 017/2017 – ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA – AFAI.

Objeto: O desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social, com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Trabalho, que constitui parte integrante do Termo de Colaboração, com apoio do Governo Estadual.

Valor: R\$ 81.686,00 (oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

----- **PODER LEGISLATIVO** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GARÇA**

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, A
REALIZAR-SE NO DIA 24 DE ABRIL DE 2017, A PARTIR DAS 19:30H**

NÃO HÁ ITENS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 20 de abril de 2017.

**Pedro Santos
PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR LEGISLATIVO**

**RESUMO DOS ACONTECIMENTOS DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE
2017, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2017**

Proposituras apresentadas pelos senhores vereadores:

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS “BACANA”: Requerimento nº: 322-2017, Solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que apresente a esta Casa um relatório circunstanciado contendo todos os Projetos de Leis que tramitaram na Câmara do ano de 2010 até a presente data que receberam parecer técnico de ILEGALIDADE e INCONSTITUCIONALIDADE da Procuradoria Jurídica e/ou da Comissão de Constituição Justa e Redação.

FÁBIO JOSÉ POLISINANI: Requerimentos nºs: 332-2017, Solicitando ao Prefeito informar se há a possibilidade de que seja feita com a máxima urgência, limpeza e manutenção asfáltica no final da Rua Prudente de Moraes e levantamento de copas das árvores do local. 333-2017, Solicitando ao Prefeito informar se há a possibilidade de que seja feita reforma geral na escola Samira El Adass. 334-2017, Solicitando ao Prefeito informar quantas pessoas ocuparão o prédio que foi locado, localizado na Rua XV de Novembro nº 110 e por qual motivo a Secretaria está sendo transferida para este local. 335-2017, Solicitando ao Prefeito informar se há a possibilidade de que seja feita limpeza com urgência na Rua Salvador Zago defronte ao numeral 9, no Jardim Nova Garça. 336-2017, Solicitando ao Prefeito informar se há a possibilidade de que seja dada manutenção com urgência na Rua Sargento Wilson Abel de Oliveira, a partir da Rua Guanabara. 337-2017, Solicitando ao Prefeito informar quais providências estão sendo tomadas quanto à USF Palermo, quantos funcionários trabalham no local e quantos médicos atendem e em quais horários. **Indicações nºs:** 171-2017, Sugerindo ao Prefeito que seja feita roçagem e limpeza na Av. Dr. Labieno da Costa Machado altura do Distrito Industrial. 172-2017, Sugerindo ao Prefeito que seja feita limpeza nas calçadas das Ruas Tiradentes, Heitor Penteado e Melchades Nery de Castro próximo ao Centro, pois as calçadas estão repletas de entulhos. 173-2017, Sugerindo ao Prefeito que seja feita limpeza e roçagem do mato alto nas últimas quadras do Jardim Centenário próximo ao Tiro de Guerra.

MARCÃO DO BASQUETE: Requerimentos nºs: 323-2017, Solicitando à empresa “Raduan e Frontera Ltda. ME” (Farmácia Florallis) informações sobre fornecimento de medicamentos. 324-2017, Solicitando ao IAPEN informações sobre a filiação à Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios - APEPREM.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO: **Requerimentos nºs: 319-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se é verídica a informação de que a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio alugou um prédio no valor de R\$3.200,00 no Município. **320-2017**, Solicitando ao Prefeito que informe o horário de atendimento médico em todas as unidades de saúde do Município, destacando principalmente a Unidade Helena Miller. **321-2017**, Solicitando ao Prefeito informações sobre a Festa da Cerejeira deste ano. **325-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se podem agendar especialista para a Sra. Maria da Conceição Leite Cândido pois a mesma está com dificuldade para andar. **326-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se há a possibilidade de reformar e pintar a Escola Manoel Joaquim Fernandes. **Indicações nºs: 169-2017**, Sugerindo ao Prefeito proceder à varrição no centro da cidade, especialmente na Rua Barão do Rio Branco, altura do numeral 537. **170-2017**, Sugerindo ao Prefeito efetuar gestões a fim de trazer ao nosso município a Caravana dos Direitos Humanos.

REGINALDO LUIZ PARENTE: **Requerimentos nºs: 331-2017**, Solicitando ao Comandante da Base de Bombeiros de Garça, informar o número de bombeiros responsáveis pelo atendimento em nosso município, discriminando, a quantidade de bombeiros por postos, e o número de veículos em condições de uso. **339-2017**, Solicitando à gerência do Banco do Brasil tomar providências no sentido de melhorar o atendimento para a clientela e à população em geral. **Indicação nº: 174-2017**, Sugerindo ao Prefeito proceder a melhorias na iluminação e à capinação do mato alto no trecho compreendido entre o trevo de acesso ao município e a FATEC Garça.

RODRIGO GUTIERRES: **Requerimentos nºs: 327-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se há a possibilidade de proceder à pintura do solo do Distrito de Jafa. **328-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se há a possibilidade de proceder à limpeza urgente e a sinalização (pintura) ao redor do pontilhão do Distrito de Jafa. **329-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se há a possibilidade de instalar uma lombada elevada na Avenida Labieno da Costa Machado altura do numeral 1221, defronte à Igreja da Graça. **330-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se há a possibilidade de instalar uma placa de estacionamento proibido para ônibus e caminhões no prolongamento da Rua Bahia até a Av. Labieno da Costa Machado, sentido bairro-avenida Labieno, lado esquerdo.

Projetos apreciados na Ordem do Dia:

ITEM I – Projeto de Lei Complementar nº 04/2017, de autoria do Prefeito Municipal - Institui a jornada de trabalho de 12 x 36 horas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Garça e Distrito de Jafa e dá outras providências – COM EMENDA. **APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS (8X4) EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM II - Projeto de Lei nº 16/2017, de autoria do Vereador Antônio Franco dos Santos “Bacana”, que altera a Lei Municipal nº 4.994/2015, concedendo isenção na tarifa de "Zona Azul" aos idosos e deficientes. **RETIRADO PELO AUTOR.**

Projetos considerados objetos de deliberação:

- **Projeto de Lei nº 23/2017**, de autoria do Prefeito Municipal - Altera a Lei Municipal nº 3.220, de 23 de dezembro de 1997, e suas alterações - Código Tributário.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA Nº 04/2017: Esta Presidência RATIFICA os termos apresentados na presente justificativa e autoriza o aditamento do Contrato nº 06/2013, firmado com a empresa COMARCA DE GARÇA LTDA, CNPJ nº 48.210.116/0001-81, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações oficiais diárias, pela imprensa escrita local, pelo período de 24.04.2017 a 23.04.2018, reajustando-se o valor que vem sendo praticado de R\$ 3,86 para R\$ 4,03 por centímetro/coluna de publicação, de acordo com o IPC-A verificado nos últimos doze meses, podendo ser rescindido a qualquer momento de forma unilateral em casos de excepcionalidades, mantendo-se os demais dispositivos do citado Contrato. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES – PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017, de 18/04/2017 - 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços de publicações oficiais diárias, pela imprensa escrita local até 23.04.2018, nos termos da cláusula 8ª do Contrato nº 06/2013, consoante o que dispõe o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Valor R\$ 4,03 cm/cl. CONTRATADA: EMPRESA COMARCA DE GARÇA LTDA., CNPJ nº 48.210.116/0001-81. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES – PRESIDENTE